



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, a poda da árvore na rua Castro Alves, 71, no bairro Cerâmica.**

Esta indicação se faz necessária, pois os moradores estão alertando do risco que a árvore está trazendo para os moradores que transitam pelo local.

Conforme foto em anexo, a árvore está com os galhos secos e sobre os fios elétricos.

Galhos mortos ou doentes podem cair e causar danos a pessoas, veículos ou edificações. Árvores com galhos que obstruem iluminação pública podem representar um risco para motoristas e pedestres.

A poda pode incentivar o crescimento de novos brotos, tornando a árvore mais saudável e vigorosa.

Em resumo, a poda de árvores é uma prática importante para garantir a segurança pública, promover a saúde das árvores, manter a estética e funcionalidade das áreas verdes e prevenir problemas futuros. Ela deve ser realizada de maneira adequada e,



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

preferencialmente, por profissionais capacitados para garantir que os benefícios sejam alcançados sem prejudicar a árvore.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 21 de maio de 2024.

**GILBERTO COSTA MARQUES**  
**(GILBERTO COSTA)**  
**VEREADOR**